Docusign Envelope ID: FC0D973A-1C3A-8594-800A-3A16D3162EA5

ARENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 14.149.745/0001-21
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de setembro de 2026, às 10h, nas dependências da sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250- 906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Camilla Donati.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas da classe única do Fundo, na forma da regulamentação aplicável, conforme lista de presença na forma do Anexo I ao presente instrumento. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa, bem como representantes da Gestora.

CONSIDERANDO QUE:

(a) nos termos dos Apêndices das subclasses da classe única do Fundo, quais sejam, Subclasse Sênior, e Subclasse Subordinada Mezanino, as remunerações aplicáveis às referidas subclasses são aquelas estabelecidas nos respectivos compromissos de investimento celebrados pelos cotistas;

(b) de modo a evitar quaisquer entendimentos divergentes, os cotistas têm interesse em ratificar as remunerações aplicáveis especificamente à Subclasse Sênior e à Subclasse Subordinada Mezanino, conforme já devidamente estabelecidas nos respectivos compromissos de investimento celebrados com os cotistas integrantes de cada uma dessas subclasses;

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A ratificação da retenção de rendimentos da classe única do Fundo, no montante de R$ 11.231.738,90 (onze milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) da base distribuível da classe única do Fundo referente ao período de 01/01/2026 a 30/06/2026 ("Retenção de Rendimentos"), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC ("Primeiro Semestre de 2026"). A referida retenção foi realizada pelo Administrador, com o intuito exclusivo de fazer frente à gastos de manutenção de custos da classe única do Fundo; e

(ii) A ratificação das remunerações aplicáveis às subclasses de cotas da classe única do Fundo, conforme previstas nos respectivos compromissos de investimento celebrados pelos cotistas de cada subclasse, nos termos dos seus respectivos apêndices, sendo 115% (cento e quinze por cento) da variação do CDI para a Subclasse Sênior e 130% (cento e trinta por cento) da variação do CDI para a Subclasse Subordinada Mezanino.

Docusign Envelope ID: FC0D973A-1C3A-8594-800A-3A16D3162EA5

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído no Regulamento do Fundo.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

Assinado por:
Camila Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador